



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Banco do Conhecimento

Divisão de Gestão de Acervos Jurisprudenciais (DGCON/DIJUR)
Serviço de Pesquisa Jurídica (DGCON/SEAPE)

Data de Atualização: 19/8/2010

AÇÃO POSSESSÓRIA

SÚMULA TJ Nº 147

DESCABIDO CONVOLAR AÇÃO POSSESSÓRIA EM INDENIZATÓRIA, DIANTE DA INTERCORRENTE NOTÍCIA DE DESAPOSESSAMENTO INJUSTO DO BEM, ATÉ ENTÃO EM PODER DO RÉU JÁ CITADO, SALVO SE ESTE ANUIR A TAL ALTERAÇÃO, OU JÁ CONSTAR PEDIDO REPARATÓRIO SUCESSIVO NA PETIÇÃO INICIAL DAQUELA, NOS TERMOS DO §1º DO ART. 461, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO § 3º DO ART. 461-A, AMBOS DO CPC.

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

SÚMULA VINCULANTE STF Nº 23

A JUSTIÇA DO TRABALHO É COMPETENTE PARA PROCESSAR E JULGAR AÇÃO POSSESSÓRIA AJUIZADA EM DECORRÊNCIA DO EXERCÍCIO DO DIREITO DE GREVE PELOS TRABALHADORES DA INICIATIVA PRIVADA.

(VER: [COMPETÊNCIA](#), [DIREITO DE GREVE](#))

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

ENUNCIADO – AVISO CGJ Nº 4

ENUNCIADO Nº XXVIII – INDEPENDE DE PEDIDO DO AUTOR A DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO NAS AÇÕES POSSESSÓRIAS.

(VER: [DIREITO IMOBILIÁRIO](#))

AVISO CGJ Nº 4, DE 11/01/1993

Disponibilizado pela Equipe do Serviço de Estruturação do Conhecimento (DGCON/SEESC)

Para sugestões, elogios e críticas: jurisprudencia@tjrj.jus.br

